



Processo: TC 014.920/2007-1

Natureza: Representação

Entidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá

Responsável: Gervásio Augusto de Oliveira (CPF 056.175.102---15) e outros.

Proposta: Apostilamento do Acórdão 2669/2012-Plenário (peça 61).

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	-	X	-
2. Está correto o número do CPF do responsável?	X	-	-
3. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X	-	-
4. Está correta a data do débito?	-	-	X
5. Está correta a moeda utilizada?	X	-	-
6. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	-	-	X
7. O débito será recolhido aos cofres corretos?	-	-	X
8. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X	-	-
9. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X	-	-
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	X	-	-

Atesto, quanto aos itens acima indicados que, conferidos os termos do acórdão, **foi identificado erro material**, recomendando-se sua retificação para que sejam corrigidos os registros.

Desse modo, submeto os autos à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator, Exmo. Sr. José Jorge, com fundamento na Súmula-TCU 145 para que seja procedida a retificação do Acórdão 2669/2012-Plenário (peça 61), quanto ao seguinte:

- a) no item 3, **onde se lê** “(...) Moisés Souza Santos (...) Antônio Adalberto de Souza (...)”, **leia-se** “(...) Moisés Sousa Santos (...) Antônio Adalberto de Sousa (...)”.

Secex-AP, 25/1/2013.

(assinado eletronicamente)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Assessor da Secex-AP